

**COMISSÃO ESPECIAL QUE TRATA DO PL 4776 DE 2005
DO PODER EXECUTIVO**

PL Nº 4776/2005 Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 3

Acrescente-se à parte final do art. 20 a seguinte expressão:

“Art. 20....desde que não haja nessas áreas pessoas na sua posse, caso em que terão direito ao lote, ou seja será concedida outorga pelo poder público concedente”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa somente a concessão de florestas naturais, para as pessoas que lá estão a muito tempo e que seus antepassados deram à sua vida as futuras gerações, tenham esse direito assegurado.

Sala das Sessões, de abril de 2005.

Dr. Rodolfo Pereira
Deputado Federal

Severiano Alves
Deputado Federal
Líder do PDT

Rodrigo Maia
Deputado Federal
Líder do PFL

José Carlos Aleluia
Deputado Federal
Líder da Minoria